



**Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE CERES - 2ª VARA CÍVEL**

FÓRUM – Praça Cívica s/n.º – Centro – Ceres-GO – Fone/Fax (62) 3307-1697 e 1711

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE
INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)**

Processo N.º.....: 0471450-25.2014.8.09.0032

Valor da Dívida.....: R\$ 731.177,19

Classe.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Insolvência Civil -> Insolvência Requerida pelo Credor

Exequente(s).....: JUCELINO LIMA SOARES - CPF: 057.127.261-49; HOZANA CRISTINA DE SOUSA AMANCIO COSTA - CPF: 561.309.961-87 e NILO AMANCIO DA COSTA - CPF: 553.471.936-20

Executado(s).....: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - 915.592.601-06

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação do **Executado – JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO – CPF: 915.592.601-06**, expedido na Ação Insolvência Civil, no processo nº 0471450-25.2014.8.09.0032 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ceres – GO., cujo Exe quentes são: JUCELINO LIMA SOARES, HOZANA CRISTINA DE SOUSA AMANCIO COSTA e NILO AMANCIO DA COSTA.

O Doutor **CRISTIAN ASSIS**, Juiz de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem: Uma área de terras com 911,8500 hectares, na FAZENDA BIRIGUI ou BUQUEIRÃO, em Alvorada do Norte – GO., devidamente matriculada sob o nº 5.703 do CRI de Alvorada do Norte - GO. Havendo uma diferença de 74,5675 hectares entre a área informada na Certidão de Matrícula (986,4175 hectares) e a certificada no Sigef (911,8500 hectares).

AV-04-M-5703 - Procede-se a esta averbação para constar que parte da área do imóvel acima foi desmembrada, conforme as seguintes áreas: 1ª: 9,7156 hectares, matrícula: 6120 Livro 2-RG; 2ª: 67,2988 hectares, matrícula: 6121, Livro 2-RG; 3ª: 0,2453 hectares, matrícula: 6122, Livro 2-RG e 4ª: 0,2232 hectares, matrícula: 6123, Livro 2-RG; **FICANDO POIS O REMANESCENTE SEGUINTE: UMA ÁREA DE TERRAS COM 968,4175 HECTARES**, dentro dos seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CD6-P-7267 de coordenadas (Longitude: -46°28’53,430”, Latitude: -14°29’38,948” e Altitude: 861,122m); deste, segue confrontando com SERRA GERAL com os seguintes azimutes e distâncias: 157°53’ e 134,77m, até o vértice CD6-P-7269 de coordenadas (Longitude: -46°28’51,736”, Latitude: -14°29’43,010” e Altitude: 861,121m); 164°02’ e 124,17m, até o vértice CD6-P-7271 de coordenadas (Longitude: -

Valor: R\$ 731.177,19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Insolvência Civil -> Insolvência Requerida pelo Credor
CERES - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JUCELINO LIMA SOARES - Data: 31/08/2026 09:24:04



46°28'50,596", Latitude: -14°29'46,894" e Altitude: 861,004m); 188°25' e 99,22m, até o vértice CD6-P-7273 de coordenadas (Longitude: -46°28'51,081", Latitude: -14°29'50,087" e Altitude: 863,438m); 156°50' e 123,93m, até o vértice CD6-P-7275 de coordenadas (Longitude: -46°28'49,454", Latitude: -14°29'53,794" e Altitude: 862,424m); 125°30' e 138,92m, até o vértice CD6-P-7277 de coordenadas (Longitude: -46°28'45,678", Latitude: -14°29'56,419" e Altitude: 861,992m); 83°27' e 182,98m, até o vértice CD6-P-7279 de coordenadas (Longitude: -46°28'39,608", Latitude: -14°29'55,740" e Altitude: 861,992m); 84°47' e 70,82m, até o vértice CD6-P-7280 de coordenadas (Longitude: -46°28'37,253", Latitude: -14°29'55,331" e Altitude: 863,358m); 180°58' e 97,92m, até o vértice CD6-P-7282 de coordenadas (Longitude: -46°28'37,309", Latitude: -14°29'58,716" e Altitude: 863,357m); 138°28' e 110,49m, até o vértice CD6-P-7284 de coordenadas (Longitude: -46°28'34,863", Latitude: -14°30'01,407" e Altitude: 862,352m); 156°51' e 119,21m, até o vértice CD6-P-7286 de coordenadas (Longitude: -46°28'33,298", Latitude: -14°30'04,973" e Altitude: 863,351m); 171°40' e 89,97m, até o vértice CD6-P-7288 de coordenadas (Longitude: -46°28'32,863", Latitude: -14°30'07,869" e Altitude: 865,088m); 179°40' e 62,98m, até o vértice CD6-P-7289 de coordenadas (Longitude: -46°28'32,851", Latitude: -14°30'09,918" e Altitude: 863,993m); 217°26' e 65,23m, até o vértice CD6-P-7291 de coordenadas (Longitude: -46°28'34,175", Latitude: -14°30'11,603" e Altitude: 863,124m); 136°21' e 99,38m, até o vértice CD6-P-7293 de coordenadas (Longitude: -46°28'31,885", Latitude: -14°30'13,943" e Altitude: 886,663m); 63°23' e 80,36m, até o vértice CD6-P-7294 de coordenadas (Longitude: -46°28'29,486", Latitude: -14°30'12,772" e Altitude: 863,421m); 61°19' e 87,45m, até o vértice CD6-P-7295 de coordenadas (Longitude: -46°28'26,924", Latitude: -14°30'11,407" e Altitude: 864,621m); 77°50' e 70,16m, até o vértice CD6-P-7296 de coordenadas (Longitude: -46°28'24,634", Latitude: -14°30'10,926" e Altitude: 864,401m); 40°22' e 118,24m, até o vértice CD6-P-7298 de coordenadas (Longitude: -46°28'22,076", Latitude: -14°30'07,996" e Altitude: 866,208m); 52°06' e 117,59m, até o vértice CD6-P-7301 de coordenadas (Longitude: -46°28'18,977", Latitude: -14°30'05,647" e Altitude: 865,088m); 64°45' e 209,3m, até o vértice CD6-P-7306 de coordenadas (Longitude: -46°28'12,655", Latitude: -14°30'02,744" e Altitude: 864,531m); 156°42' e 67,5m, até o vértice CD6-P-7307 de coordenadas (Longitude: -46°28'11,764", Latitude: -14°30'04,761" e Altitude: 865,391m); 187°38' e 114,75m, até o vértice CD6-M-2999 de coordenadas (Longitude: -46°28'12,274", Latitude: -14°30'08,461" e Altitude: 864,171m); deste, segue confrontando com CNS: 02.684-9 - Mat. 5663/5664/5665/5666 - FAZENDA M2 com os seguintes azimutes e distâncias: 198°25' e 148,9m, até o vértice CD6-M-3000 de coordenadas (Longitude: -46°28'13,845", Latitude: -14°30'13,057" e Altitude: 873,11m); 198°52' e 50,74m, até o vértice GS1-M-0510 de coordenadas (Longitude: -46°28'14,393", Latitude: -14°30'14,619" e Altitude: 874,739m); deste, segue confrontando com CNS: 02.684-9 - Mat. 5900 - LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA com os seguintes azimutes e distâncias: 243°16' e 4726,84m, até o vértice GS1-M-0509 de coordenadas (Longitude: -46°30'35,396", Latitude: -14°31'23,746" e Altitude: 585,645m); 275°28' e 1546,28m, até o vértice GS1-M-0508 de coordenadas (Longitude: -46°31'26,801", Latitude: -14°31'18,945" e Altitude: 533,002m); 303°50' e 476,19m, até o vértice GS1-M-0507 de coordenadas (Longitude: -46°31'40,009", Latitude: -14°31'10,316" e Altitude: 527,2m); deste, segue confrontando com RODOVIA FEDERAL BR-020 com os seguintes azimutes e distâncias: 40°08' e 738,59m, até o vértice CD6-P-7001 de coordenadas (Longitude: -46°31'24,106", Latitude: -14°30'51,948" e Altitude: 529,299m); 40°11' e 2347,87m, até o vértice GS1-M-0527 de coordenadas (Longitude: -46°30'33,516", Latitude: -14°29'53,590" e Altitude: 509,403m); deste, segue confrontando com CNS: 02.684-9 - Mat. 5703 - FAZ BOQUERAO OU BIRIGUI GLEBA 3B com os seguintes azimutes e distâncias: 129°02' e 151,41m, até o vértice GS1-M-0526 de coordenadas (Longitude: -46°30'29,589", Latitude: -14°29'56,693" e Altitude: 501,11m); 97°02' e 75,79m, até o vértice GS1-M-0525 de coordenadas (Longitude: -46°30'27,077", Latitude: -14°29'56,995" e Altitude: 501,421m); 56°47' e 353,48m, até o vértice GS1-M-0532 de coordenadas (Longitude: -46°30'17,201", Latitude: -14°29'50,696" e Altitude: 501,732m); 56°43' e 4,76m, até o vértice GS1-M-0533 de coordenadas (Longitude: -46°30'17,068", Latitude: -

14°29'50,611" e Altitude: 501,732m); 127°42' e 936,09m, até o vértice GS1-M-0512 de coordenadas (Longitude: -46°29'52,339", Latitude: -14°30'09,240" e Altitude: 544,184m); deste, segue confrontando com SERRA GERAL com os seguintes azimutes e distâncias: 09°54' e 123,18m, até o vértice GS1-V-0350 de coordenadas (Longitude: -46°29'51,631", Latitude: -14°30'05,292" e Altitude: 0,0m); 37°50' e 118,36m, até o vértice GS1-V-0349 de coordenadas (Longitude: -46°29'49,206", Latitude: -14°30'02,251" e Altitude: 0,0m); 93°22' e 105,7m, até o vértice GS1-V-0348 de coordenadas (Longitude: -46°29'45,682", Latitude: -14°30'02,453" e Altitude: 0,0m); 25°19' e 71,47m, até o vértice GS1-V-0347 de coordenadas (Longitude: -46°29'44,661", Latitude: -14°30'00,351" e Altitude: 0,0m); 322°59' e 83,93m, até o vértice GS1-V-0346 de coordenadas (Longitude: -46°29'46,348", Latitude: -14°29'58,170" e Altitude: 0,0m); 19°10' e 88,22m, até o vértice GS1-V-0345 de coordenadas (Longitude: -46°29'45,380", Latitude: -14°29'55,459" e Altitude: 0,0m); 290°25' e 38,05m, até o vértice GS1-V-0344 de coordenadas (Longitude: -46°29'46,571", Latitude: -14°29'55,027" e Altitude: 0,0m); 296°50' e 120,18m, até o vértice GS1-V-0343 de coordenadas (Longitude: -46°29'50,152", Latitude: -14°29'53,261" e Altitude: 0,0m); 59°16' e 43,02m, até o vértice GS1-V-0342 de coordenadas (Longitude: -46°29'48,917", Latitude: -14°29'52,256" e Altitude: 0,0m); 322°01' e 28,07m, até o vértice GS1-V-0341 de coordenadas (Longitude: -46°29'49,494", Latitude: -14°29'51,826" e Altitude: 0,0m); 345°26' e 29,18m, até o vértice GS1-V-0340 de coordenadas (Longitude: -46°29'49,739", Latitude: -14°29'50,907" e Altitude: 0,0m); 18°35' e 23,67m, até o vértice GS1-V-0339 de coordenadas (Longitude: -46°29'49,487", Latitude: -14°29'50,177" e Altitude: 0,0m); 35°02' e 30,67m, até o vértice GS1-V-0338 de coordenadas (Longitude: -46°29'48,899", Latitude: -14°29'49,360" e Altitude: 0,0m); 82°53' e 39,74m, até o vértice GS1-V-0337 de coordenadas (Longitude: -46°29'47,582", Latitude: -14°29'49,200" e Altitude: 0,0m); 66°20' e 23,28m, até o vértice GS1-V-0336 de coordenadas (Longitude: -46°29'46,870", Latitude: -14°29'48,896" e Altitude: 0,0m); 105°46' e 15,71m, até o vértice GS1-V-0335 de coordenadas (Longitude: -46°29'46,365", Latitude: -14°29'49,035" e Altitude: 0,0m); 133°00' e 41,73m, até o vértice GS1-V-0334 de coordenadas (Longitude: -46°29'45,346", Latitude: -14°29'49,961" e Altitude: 0,0m); 31°16' e 62,57m, até o vértice GS1-V-0333 de coordenadas (Longitude: -46°29'44,261", Latitude: -14°29'48,221" e Altitude: 0,0m); 105°33' e 31,39m, até o vértice GS1-V-0332 de coordenadas (Longitude: -46°29'43,251", Latitude: -14°29'48,495" e Altitude: 0,0m); 133°35' e 34,23m, até o vértice GS1-V-0331 de coordenadas (Longitude: -46°29'42,423", Latitude: -14°29'49,263" e Altitude: 0,0m); 142°17' e 94,09m, até o vértice GS1-V-0330 de coordenadas (Longitude: -46°29'40,501", Latitude: -14°29'51,685" e Altitude: 0,0m); 51°33' e 101,24m, até o vértice GS1-M-0513 de coordenadas (Longitude: -46°29'37,853", Latitude: -14°29'49,637" e Altitude: 549,832m); deste, segue confrontando com CNS: 02.684-9 - Mat. 4.058 - JOSÉ CARDOSO FILHO com os seguintes azimutes e distâncias: 127°07' e 621,63m, até o vértice CD6-M-2997 de coordenadas (Longitude: -46°29'21,304", Latitude: -14°30'01,845" e Altitude: 852,766m); 28°30' e 607,03m, até o vértice CD6-M-2998 de coordenadas (Longitude: -46°29'11,632", Latitude: -14°29'44,490" e Altitude: 859,608m); deste, segue confrontando com SERRA GERAL com os seguintes azimutes e distâncias: 73°45' e 91,74m, até o vértice CD6-P-7257 de coordenadas (Longitude: -46°29'08,691", Latitude: -14°29'43,655" e Altitude: 859,912m); 111°35' e 98,05m, até o vértice CD6-P-7259 de coordenadas (Longitude: -46°29'05,647", Latitude: -14°29'44,829" e Altitude: 860,001m); 107°01' e 97,66m, até o vértice CD6-P-7261 de coordenadas (Longitude: -46°29'02,529", Latitude: -14°29'45,759" e Altitude: 860,001m); 77°02' e 82,88m, até o vértice CD6-P-7263 de coordenadas (Longitude: -46°28'59,832", Latitude: -14°29'45,154" e Altitude: 859,992m); 46°13' e 130,79m, até o vértice CD6-P-7265 de coordenadas (Longitude: -46°28'56,679", Latitude: -14°29'42,210" e Altitude: 862,297m); com o azimuth de 44°08' e distância 139,72m até o vértice CD6-P-7267 de coordenadas (Longitude: -46°28'53,430", Latitude: -14°29'38,948" e Altitude: 861,122m); com os seguintes azimutes e distâncias: 226°03' e 46,16m, até o vértice GS1-M-0523 de coordenadas (Longitude: -46°28'57,210", Latitude: -14°29'46,178" e Altitude: 864,664m); 137°30' e 43,95m, até o vértice GS1-M-0524 de coordenadas (Longitude: -46°28'56,483", Latitude: -14°29'45,873" e Altitude: 865,127m); 49°07' e

43,92m, até o vértice GS1-M-0522 de coordenadas (Longitude: -46°28'56,550", Latitude: -14°29'46,630" e Altitude: 865,022m); 101°48' e 16,83m, até o vértice GS1-M-0518 de coordenadas (Longitude: -46°28'57,100", Latitude: -14°29'46,518" e Altitude: 865,216m); 04°55' e 23,36m, até o vértice GS1-M-0521 de coordenadas (Longitude: -46°28'58,209", Latitude: -14°29'47,453" e Altitude: 865,318m); 246°42' e 23,68m, até o vértice GS1-M-0520 de coordenadas (Longitude: -46°28'59,200", Latitude: -14°29'46,399" e Altitude: 864,179m); 313°45' e 36,49m, até o vértice GS1-M-0519 de coordenadas (Longitude: -46°28'58,090", Latitude: -14°29'45,357" e Altitude: 864,179m); 234°03' e 53,78m, até o vértice GS1-M-0517 de coordenadas (Longitude: -46°29'07,707", Latitude: -14°29'52,606" e Altitude: 881,133m); 131°26' e 51,38m, até o vértice GS1-M-0516 de coordenadas (Longitude: -46°29'08,687", Latitude: -14°29'53,611" e Altitude: 881,486m); 43°31' e 42,6m, até o vértice GS1-M-0515 de coordenadas (Longitude: -46°29'09,973", Latitude: -14°29'52,505" e Altitude: 880,325m); 324°57' e 42,35m, até o vértice GS1-M-0514 de coordenadas (Longitude: -46°29'08,519", Latitude: -14°29'51,478" e Altitude: 880,594m); deste, segue confrontando com vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. " Conforme certificação nº.: 721f3788-ff57-473c-b48d-b94093f6eb23, responsável técnico: Cailon Atila Arraes, Código de credenciamento: Gs1, Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000; Código INCRA/SNCR: 9500504811145, CREA: 16562-AP-GO/GO, A.R.T.: 1020140080332-GO, datado de 07/11/2014. Alvorada do Norte, 16/01/2015. as). **Imóvel de matrícula nº 5.703, registrado no Cartório de Alvorada do Norte – GO.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO (evento 480): Situada no município de Alvorada do Norte/GO a área da Fazenda Buqueirão apresenta como referência de mercado o próprio município - situado na região sudoeste do estado do Goiás, com uma população estimada de 8.619 habitantes distribuídos em 1.268,347 km² (IBGE, Censo 2025), resultando em uma densidade demográfica de 6,6 habitantes/km². É banhado pelo Rio Corrente que delimita o município com o município de Simolândia/GO. Dista cerca de 460 Km da capital Goiânia/GO. A economia de Alvorada do Norte/GO é baseada na agropecuária de subsistência, com destaque para pecuária de corte e leite, feijão e milho. Algumas áreas às margens do Rio Corrente (no município de Simolândia/GO) possuem projetos de irrigação implantados. O regime pluviométrico é restrito havendo cerca de 1.000 mm de chuva por ano. Através da utilização de imagens de satélite (atuais e de anos anteriores), este perito desenvolveu e gerou mapas temáticos e geográficos da região visando auxiliar os estudos de valoração do imóvel os mapas estão expostos nas ilustrações no Laudo de avaliação. As principais características do imóvel avaliando são:

Relevo: Predominam a topografia suave ondulado a ondulado forte, sendo que as altitudes variam entre 530 a 910 metros.

Bioma e CAR: A região encontra-se inserida no Bioma Cerrado. O imóvel avaliando possui um remanescente de vegetação nativa (de acordo com medição indireta através de imagem de satélite) que ocupa 64,84% de sua área total. A vegetação nativa presente nesta região, de acordo com informações do projeto RADAM Brasil, é composta por Floresta Estacional Decidual e Mata Caducifólia. O CAR (GO-5200803 457F045A9D04432FAEF35B967C05ACC3) informa que o imóvel possui 20% de Reserva Legal Proposta e um remanescente de Vegetação Nativa de 623,48 hectares (64,35% da área total).

Solos: Nas terras do imóvel avaliando predominam os Plintossolos Petrico Concrecionário (FFC) de textura arenosa. O Sistema Brasileiro de Classificação dos Solos (SiBCS) define esta classe como solos constituídos por material mineral, apresentando horizonte plíntico, litoplíntico ou concrecionário todos provenientes da segregação localizada de ferro, que atua como agente de



cimentação (Embrapa, 2006). São fortemente ácidos, podem apresentar saturação por bases baixa (distróficos) ou alta (eutróficos), predominando os de baixa saturação. Verificam-se também solos com propriedades solódica e sódica. Apresentam um horizonte ou camada concrecionário ou litoplântico com sérias restrições ao uso agrícola devido ao enraizamento das plantas, entrave ao uso de equipamentos agrícolas e pouco volume de solo disponível para as plantas. A presença de camada de concreções de óxido de ferro (plintita endurecida e consolidada) constitui sério obstáculo à penetração de raízes e aos trabalhos de preparo do solo. Nesse sentido, importante ressaltar que nestes solos, pastagens constituem o uso mais comum.

Água: O avaliado possui algumas nascentes intermitentes, conforme o CAR. A pluviosidade média é de cerca de 1000 mm anuais.

Territórios: De acordo com a base de dados do IBGE, o perímetro do avaliando não se sobrepõem a: Reservas Indígenas e ou de Quilombolas, Assentamentos do Incra, Unidades de Conservação e ou Áreas Embargadas pelo Ibama.

Clima: De acordo com a classificação brasileira, o clima atende pela classificação Tropical Brasil Central com precipitação pluviométrica média anual de 1500 mm. De acordo com a classificação de Koppen, a região atende pela classificação Aw – Clima tropical, com inverno seco. Apresenta estação chuvosa no verão, de novembro a abril, e nítida estação seca no inverno, de maio a outubro (julho é o mês mais seco). A temperatura média do mês mais frio é superior a 18°C.

Mineração Concessão de Lavras: De acordo com os arquivos do Sigmine/ANM os avaliandos não apresentam sobreposição de registros minerários no subsolo. Durante a vistoria não foi identificada nenhum tipo de lavra.

Classe de Solos e uso atual dos Solos: A distribuição das áreas é apenas uma estimativa, não tendo sido efetuadas medições a campo. Com base na análise e mensuração indireta de imagens de satélite e nos estudos na documentação recebida, foram estimadas as diferentes classes de terra para o imóvel avaliando em questão, descritas pelos conceitos extraídos do “Manual para Levantamento utilitário e classificação das terras no sistema capacidade de uso”, Igo Fernando Lepsch et al, Viçosa/MG, SBCS, 2015. A definição das Classes de Solo encontra-se no Anexo I. As áreas internas, conforme ressaltado, foram obtidas através de mensuração indireta com imagens de satélite e produtos geográficos e cartográficos elaborados por este perito, podendo apresentar discordâncias com a realidade, já que não foram coletados pontos de controle (coordenadas precisas) no interior das glebas. O imóvel avaliando, aparentemente, foi explorado pela pecuária bovina de corte por conta da existência de um curral, ora abandonado e desativado. As áreas “abertas” são ocupadas por capim nativo da região e o restante da área por vegetação típica do Cerrado. Não há estradas internas. Há um grande impedimento físico (“escarpa”), conforme ilustrado na figura 17, que impede o trânsito no interior do imóvel.

Observação: Por ocasião da vistoria, tivemos a informação de que haveria uma estrada externa que concedia acesso à porção leste do imóvel avaliando (terras de maior altitude), entretanto a referida estrada se encontrava em situação extremamente precária e sem condições de trafegabilidade.

As terras situadas em paralelo à rodovia BR-020 possuem altitudes entre 530 e 570 metros e uma topografia suave / suave ondulada. À medida que se distancia da rodovia, no sentido latitudinal, a cerca de 1600 metros se localiza uma “grande parede” de rochas, ou “escarpa”, que no CAR é declarada como de “uso restrito”, na mesma sequência a altitude se eleva para 870 a 910 metros de altitude.

Benfeitorias: A única benfeitoria não reprodutiva existente no avaliado é um curral.



Situação: A “Fazenda Buqueirão” se localiza na zona rural do município de Alvorada do Norte/GO. Segue coordenadas geográficas de alguns pontos de interesse: curral- 14°30'50.74"S 46°31'16.67"O.

Documentação: Para o desenvolvimento deste trabalho, foi disponibilizada cópia da Certidão de Matrícula, cuja certificação de Georreferenciamento se encontra averbada (e cancelada no Sigef). O perímetro do avaliando foi obtido nos arquivos do Sigef/Incra e sua delimitação foi realizada sem nenhuma dúvida. Logo, a documentação fornecida para a elaboração deste Laudo é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas medições no campo. Considerou-se, para efeito de avaliação, o imóvel livre de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, invasões ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso e comercialização. Conforme exposto no Item 1 deste trabalho, foi possível demarcar a situação e localização do avaliando. Com os documentos fornecidos e pelas imagens geradas, a propriedade não possui passivo ambiental.

Avaliação: R\$ 6.400.468,00 (seis milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

ÔNUS:

R-01-M-5703 – Transmitedores: Joselina Mamprim Padovese, CIRG 86775765-SSP-SP, CPF nº 957.741.738-87 e seu esposo o Sr. Silvio Antônio Padovese, CI RG nº. 7363651-SSP-SP, CPF nº 958.841.068-15, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresários rural, residentes e domiciliados em Taubaté-SP; Juveliana Mamprim, CI RG nº. 6886095-SSP-SP, CPF nº 245.570.088-79, brasileira, empresária rural, separada judicialmente, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e Jaide Mamprim, CI RG nº. 4687160-SSP-SP, CPF nº 705.838.438-53, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária rural, residente domiciliada em São Paulo - SP; Adquirente: RLT INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES Ltda, CNPJ nº. 15.139.909/0001-00, com sede e foro a Rua 138, nº. 82, Setor Marista, Goiânia – GO; representada pelo seu sócio o Sr. Ricardo Lopes Teixeira, CI OAB nº. 15.192, CPF nº. 587.727.661-15, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Rua Monjola, nº. 60, Qd. B-03, Lote 01/ 02, Cond. Alphaville Flamboyant, Ipês, em Goiânia – GO; Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública pelo 1º. Tabelionato de Notas, da Comarca de Goiânia – GO, Lº. 2191, Fls. 069, em 07/05/2013. Valor do Contrato: R\$ 3.450.744,64 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Foi pago ITBI conforme DAM nº. 9152, devidamente quitado pelo Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade, em 13/05/2013.

AV-02-M-5703 - Procede-se a esta averbação nos termos do memorial descritivo e planta apresentada em Cartório, referente os serviços feitos pelo agrimensor Jose Sevilha Filho, CREA-2233/TD, para constar como constando fica, que no imóvel objeto da matrícula acima foi destacada uma gleba de terras com a área de 580,80,00 Ha. Que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: “COMEÇA no M-1 cravado a margem esquerda do Rio Corrente, seguindo daí pela cerca de arame liso e confrontando com o Dr. Wilson Campos de Miranda, indo até o M-2, deste seguiu confrontando com Gabriel Fernandes dos Anjos indo até o M-3, que está cravado a margem da BR 020; aí virou a esquerda margeando a BR 020 sentido Alvorada do Norte até o M-4; aí, seguiu pela cerca de arame liso confrontando com Marcolino Cardoso dos Santos; passando pelo M-5 indo até o M-6, que está cravado a margem esquerda do córrego Alagamar; daí seguiu pela margem direita deste e por suas curvas naturais até sua



cabeceira no M-7, por cerca de arame; daí seguiu por esta cerca até o M-8, indo até o M-9, que está cravado na fraudada da Serra; aí, seguiu pela Serra confrontando com Jose Cardoso Filho até o M-10; daí seguiu com a mesma confrontação, seguiu pela cerca de arame farpado até o M-11, que está cravado a margem da BR 020; deste seguiu pela BR 020 até encontrar o M-12; deste seguiu confrontando com o loteamento da cidade Alvorada do Norte, passando pelos marcos 13 e 14, até o M-15, que está cravado a margem esquerda do rio Corrente; deste seguiu pela margem esquerda do rio Corrente e por suas curvas naturais indo até o M-1, ponto de início destes trabalhos;” esta área é composta cerrado, mato e cultura, contendo suas benfeitorias e sua área de reserva que é 20% da área, ou seja 580.80,00 hectares, área desmatada em benefício. as) Jose Sevilha Filho. CREA-2233/TD. Os 580.80,00 hectares não inferiores a 20% do total da propriedade compreendidos dentro dos limites da presente averbação, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

AV-03-M-5703 – Procede – se a esta averbação nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda pelo 1º. Tabelionato de Notas de Goiânia –GO, Lº. 2226, Fls. 0191, em 28/10/2013, para constar como contando fica, que a proprietária acima, vendeu UMA ÁREA DE TERRAS, com a área de 770.88,00 hectares, para o Sr. Luciano Sousa de Oliveira, devidamente matriculada e registrada no Lº. 2 – Ficha Digital, Matrícula – 5900, ficando pois o remanescente seguinte: UMA ÁREA DE TERRAS, com 1.047,5997 hectares, com os seguintes limites e confrontações: Uma Gleba de terras que remanescente de sua maior porção, Fazenda Birigui ou Buqueirão, com os seguintes limites e confrontações: “Começam no vértice M-01 A , de coordenada (UTM 341595.50-8396319.86) cravado no espigão da Serra Geral e segue por esta divisa acompanhando suas curvas naturais, até o vértice CD6-M-2998, de coordenada (UTM 339798.99-8396931.26) cravado na divisa com terras pertencentes ao Sr. José Cardoso Filho, daí, segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: AZ208°07’39”-606,90m;AZ307°25’11”-620.87 metros, até o vértice M-02 , cravado no espigão da Serra Geral e segue por esta divisa acompanhando suas curvas naturais, até o vértice M-03 , de coordenada (UTM 338591.42-8396156.71)cravado na divisa com a Cidade de Alvorada do Norte – GO,daí, segue por esta divisa com o azimute de 307°25’11” e distância de 1.262,79 metros , até o vértice M-04 , cravado na margem da BR-020, que liga o Distrito Federal à Posse – GO, daí, segue por esta sentido ao Distrito Federal, com o azimute de 219°46’50” e distância de 3.460,71 metros, até o vértice M-05 , cravado na divisa com terras pertencentes a P.I. Fazenda Birigui ou Buqueirão, daí, segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: AZ123°27’36”-476,11m;AZ95°05’36”-1.546,05m; AZ 62°54’57”-4.726,04 metros, até o vértice M-01 , cravado na divisa com terras pertencentes ao Espólio de Arnaldo H. Ferreira, daí, segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: AZ18°06’20”-50,57m;AZ18°03’36”-148,86m; AZ 7°17’01”-114,72 metros, até vértice M-01 A, ponto de partida desses limites e confrontações.” Conforme Memorial Descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Agrônomo Cãilon Átila Arraes – CREA 21.936/D-GO.

AV-05-M-5703 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 869/2021, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Ceres - GO, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Drº. Cristian Assis, datado em 30/11/2021, para constar que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Ceres - GO, o Processo nº. 0233770-82.2017.8.09.0032, de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, proposto por Nilo Amancio da Costa, em desfavor de Magril Máquinas Agrícolas São Patricio Ltda e Outros; Valor da causa: RS 1.000,00 (hum mil reais); determinado ainda que não seja efetuado nenhum ato de disposição do imóvel acima. DOU FÉ. Alvorada do Norte, 09/12/2021. As)Karlos Cesar Oliveira da Silva – Oficial Respondentes.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL AS CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS BENS.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 15 de setembro de 2026 às 15h **até 22 de setembro de 2026 às 15h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 22 de setembro de 2026 às 15h **até 29 de setembro de 2026 às 15h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der **lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão** ou aquele que der lance igual ou superior a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão.** **Os lances ofertados no site são considerados lances à vista.** **Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão analisadas as propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão,** garantida por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). **Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br.** **Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente

encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ)**, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ). 3% sobre o valor da avaliação, devidos pelo exequente em caso de adjudicação e pelo executado em caso de remição ou suspensão da execução.

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, fica o **Executado, JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO – CPF: 915.592.601-06**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Ceres-GO, 24 de agosto de 2026

(Assinado Digitalmente)
CRISTIAN ASSIS
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Fórum Local.

Valor: R\$ 731.177,19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Insolvência Civil -> Insolvência Requerida pelo Credor
CERES - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JUCELINO LIMA SOARES - Data: 31/08/2026 09:24:04





CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, nº. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ nº. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA



CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Oficial do Registro de Imóveis de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 5.703, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: DATA: 27 de abril de 2011.

IMÓVEL: Fazenda Buqueirão, neste Município.

UMA ÁREA DE TERRAS, COM 1.818,47.80 HECTARES, com as seguintes confrontações:
GLEBA 03 - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CD6-M-2969 de coordenadas N 8.397.211,684m e E 337.828,405m situado no limite do FAIXA DE DOMINIO RODOVIA FEDERAL BR-020, com o limite da CIDADE DE ALVORADA DO NORTE - GO; deste, segue confrontando com o CIDADE DE ALVORADA DO NORTE - GO, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°08'46" e distância 258,08m, até o vértice CD6-M-2993 de coordenadas N 8.397.131,309m e E 338.073,646m; deste, segue confrontando com o CIDADE DE ALVORADA DO NORTE - GO, proprietário, matrícula nº, código INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°08'46" - 258,08m, até o vértice CD6-M-2993 de coordenadas N 8.397.131,309m e E 338.073,646m; 145°33'06" - 251,19m, até o vértice CD6-M-2994 de coordenadas N 8.396.924,169m e E 338.215,735m; 42°06'51" - 374,76m, até o vértice CD6-M-2995 de coordenadas N 8.397.202,168m e E 338.467,052m; 129°58'12" - 106,48m, até o vértice CD6-M-2996, de coordenadas N 8.397.133,767m e E 338.548,656m; situado no limite do CIDADE DE ALVORADA DO NORTE - GO, com o limite do FAZENDA BOQUEIRÃO; deste, segue confrontando com o FAZENDA BOQUEIRÃO, proprietário JOSÉ CARDOSO FILHO, matrícula nº 4.058 Lv. 2-N Fls. 144, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°25'11" - 1.214,08m, até o vértice CD6-M-2997 de coordenadas N 8.396.396,032m e E 339.512,884m; 28°07'38" - 606,90m, até o vértice CD6-M-2998, de coordenadas N 8.396.931,255m e E 339.798,995m; situado no limite do FAZENDA BOQUEIRÃO, com o limite do ?digite aqui? do SERRA GERAL; deste, segue confrontando com o limite do ?digite aqui? do SERRA GERAL, ?digite aqui?, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°23'20" - 91,73m, até o vértice CD6-P-7257 de coordenadas N 8.396.957,478m e E 339.886,896m; 111°14'13" - 98,00m, até o vértice CD6-P-7259 de coordenadas N 8.396.921,979m e E 339.978,243m; 106°38'09" - 97,66m, até o

461082

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n°. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

vértice CD6-P-7261 de coordenadas N 8.396.894,021m e E 340.071,812m; 76°39'59" - 82,86m, até o vértice CD6-P-7263 de coordenadas N 8.396.913,130m e E 340.152,437m; 45°51'11" - 130,75m, até o vértice CD6-P-7265 de coordenadas N 8.397.004,199m e E 340.246,259m; 43°45'55" - 139,69m, até o vértice CD6-P-7267 de coordenadas N 8.397.105,080m e E 340.342,883m; 161°41'32" - 130,71m, até o vértice CD6-P-7269 de coordenadas N 8.396.980,982m e E 340.383,943m; 159°12'58" - 127,87m, até o vértice CD6-P-7271 de coordenadas N 8.396.861,433m e E 340.429,317m; 192°28'38" - 101,23m, até o vértice CD6-P-7273 de coordenadas N 8.396.762,593m e E 340.407,446m; 155°35'35" - 126,00m, até o vértice CD6-P-7275 de coordenadas N 8.396.647,857m e E 340.459,509m; 126°37'06" - 145,90m, até o vértice CD6-P-7277 de coordenadas N 8.396.560,828m e E 340.576,615m; 81°59'14" - 187,62m, até o vértice CD6-P-7279 de coordenadas N 8.396.586,981m e E 340.762,402m; 80°18'34" - 69,12m, até o vértice CD6-P-7280 de coordenadas N 8.396.598,615m e E 340.830,531m; 180°36'56" - 97,92m, até o vértice CD6-P-7282 de coordenadas N 8.396.500,701m e E 340.829,479m; 138°05'39" - 110,45m, até o vértice CD6-P-7284 de coordenadas N 8.396.418,499m e E 340.903,250m; 156°29'14" - 119,18m, até o vértice CD6-P-7286 de coordenadas N 8.396.309,218m e E 340.950,796m; 171°17'29" - 89,95m, até o vértice CD6-P-7288 de coordenadas N 8.396.220,306m e E 340.964,415m; 179°19'01" - 62,99m, até o vértice CD6-P-7289 de coordenadas N 8.396.157,320m e E 340.965,166m; 217°04'21" - 65,20m, até o vértice CD6-P-7291 de coordenadas N 8.396.105,295m e E 340.925,859m; 135°59'43" - 99,36m, até o vértice CD6-P-7293 de coordenadas N 8.396.033,825m e E 340.994,888m; 63°01'48" - 80,33m, até o vértice CD6-P-7294 de coordenadas N 8.396.070,259m e E 341.066,486m; 60°56'53" - 87,42m, até o vértice CD6-P-7295 de coordenadas N 8.396.112,709m e E 341.142,904m; 77°28'08" - 70,15m, até o vértice CD6-P-7296 de coordenadas N 8.396.127,930m e E 341.211,386m; 40°00'53" - 118,22m, até o vértice CD6-P-7298 de coordenadas N 8.396.218,469m e E 341.287,397m; 51°44'36" - 117,54m, até o vértice CD6-P-7301 de coordenadas N 8.396.291,246m e E 341.379,692m; 64°23'58" - 209,27m, até o vértice CD6-P-7306 de coordenadas N 8.396.381,670m e E 341.568,417m; 156°20'05" - 67,49m, até o vértice CD6-P-7307 de coordenadas N 8.396.319,860m e E 341.595,505m; 187°17'01" - 114,72m, até o vértice CD6-M-2999, de coordenadas N 8.396.206,062m e E 341.580,960m; situado no limite da SERRA GERAL, com o limite do FAZENDA M2; deste, segue confrontando com o FAZENDA M2, proprietário ESPOLIO DE ARNALDO HORACIO FERREIRA, matrícula nº 5.663 / 5.664 / 5.665 / 5.666 Lv. 2-U Fls. 52 / 55 / 56 / 58, código INCRA 281.005.000.013, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°03'36" - 148,86m, até o vértice CD6-M-3000 de coordenadas N 8.396.064,537m e E 341.534,812m; 198°06'20" - 323,06m, até o vértice CD6-M-3001 de coordenadas N 8.395.757,469m e E 341.434,413m; 197°46'46" - 120,47m, até o vértice CD6-M-3002 de coordenadas N 8.395.642,749m e E 341.397,626m; 188°37'34" - 629,45m, até o vértice CD6-M-3003 de



461083

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, nº. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ nº. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

coordenadas N 8.395.020,415m e E 341.303,218m; 243°50'24" - 156,53m, até o vértice CD6-M-3004 de coordenadas N 8.394.951,402m e E 341.162,718m; 240°44'12" - 43,28m, até o vértice CD6-M-3005, de coordenadas N 8.394.930,245m e E 341.124,960m; situado no limite do FAZENDA M2, com o limite do margem direita do CORREGO ALAGAMAR; deste, segue confrontando com o limite do margem direita do CORREGO ALAGAMAR, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°08'45" - 83,89m, até o vértice CD6-P-7036 de coordenadas N 8.394.995,576m e E 341.072,331m; 262°20'01" - 131,16m, até o vértice CD6-P-7038 de coordenadas N 8.394.978,078m e E 340.942,341m; 251°24'04" - 116,46m, até o vértice CD6-P-7040 de coordenadas N 8.394.940,935m e E 340.831,965m; 247°07'39" - 169,39m, até o vértice CD6-P-7042 de coordenadas N 8.394.875,097m e E 340.675,895m; 230°19'34" - 81,14m, até o vértice CD6-P-1559 de coordenadas N 8.394.823,293m e E 340.613,439m; 232°38'38" - 373,06m, até o vértice CD6-P-1557 de coordenadas N 8.394.596,931m e E 340.316,899m; 232°21'42" - 193,66m, até o vértice CD6-P-1556 de coordenadas N 8.394.478,671m e E 340.163,547m; 228°28'51" - 213,60m, até o vértice CD6-P-1554 de coordenadas N 8.394.337,080m e E 340.003,615m; 173°56'25" - 73,71m, até o vértice CD6-P-1553 de coordenadas N 8.394.263,783m e E 340.011,396m; 207°25'32" - 43,78m, até o vértice CD6-P-1552 de coordenadas N 8.394.224,927m e E 339.991,233m; 240°41'41" - 69,73m, até o vértice CD6-P-1551 de coordenadas N 8.394.190,797m e E 339.930,427m; 208°07'42" - 63,21m, até o vértice CD6-P-1550 de coordenadas N 8.394.135,053m e E 339.900,627m; 204°02'43" - 103,12m, até o vértice CD6-P-1549 de coordenadas N 8.394.040,877m e E 339.858,608m; 259°33'18" - 73,34m, até o vértice CD6-P-1548 de coordenadas N 8.394.027,581m e E 339.786,483m; 246°26'00" - 49,47m, até o vértice CD6-P-1547 de coordenadas N 8.394.007,803m e E 339.741,141m; 210°51'16" - 93,67m, até o vértice CD6-P-1546 de coordenadas N 8.393.927,387m e E 339.693,100m; 192°31'40" - 94,18m, até o vértice CD6-P-1545 de coordenadas N 8.393.835,445m e E 339.672,670m; 241°46'02" - 208,23m, até o vértice CD6-P-1544 de coordenadas N 8.393.736,940m e E 339.489,212m; 232°57'53" - 264,30m, até o vértice CD6-P-1543 de coordenadas N 8.393.577,749m e E 339.278,228m; 170°45'15" - 293,27m, até o vértice CD6-P-1542 de coordenadas N 8.393.288,291m e E 339.325,347m; 176°01'06" - 192,39m, até o vértice CD6-P-1541 de coordenadas N 8.393.096,364m e E 339.338,706m; 219°47'30" - 41,97m, até o vértice CD6-P-1539 de coordenadas N 8.393.064,115m e E 339.311,845m; 260°13'26" - 148,50m, até o vértice CD6-P-1538 de coordenadas N 8.393.038,900m e E 339.165,502m; 261°46'50" - 158,32m, até o vértice CD6-P-1537 de coordenadas N 8.393.016,265m e E 339.008,805m; 304°16'05" - 59,30m, até o vértice CD6-P-1536 de coordenadas N 8.393.049,656m e E 338.959,797m; 250°01'56" - 53,69m, até o vértice CD6-P-1535 de coordenadas N 8.393.031,323m e E 338.909,339m; 209°26'27" - 126,15m, até o vértice CD6-P-1534 de coordenadas N 8.392.921,460m e E 338.847,331m; 71°17'12" - 56,86m, até o vértice CD6-P-1533 de coordenadas N 8.392.939,703m e E

461084

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n°. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

338.901,186m; 93°46'16" - 31,76m, até o vértice CD6-P-1532 de coordenadas N 8.392.937,614m e E 338.932,878m; 138°47'52" - 47,56m, até o vértice CD6-P-1531 de coordenadas N 8.392.901,830m e E 338.964,207m; 182°58'33" - 89,11m, até o vértice CD6-P-1530 de coordenadas N 8.392.812,839m e E 338.959,581m; 271°19'43" - 91,04m, até o vértice CD6-P-1529 de coordenadas N 8.392.814,950m e E 338.868,569m; 254°09'06" - 160,23m, até o vértice CD6-P-1528 de coordenadas N 8.392.771,192m e E 338.714,429m; 229°20'37" - 96,70m, até o vértice CD6-P-1527 de coordenadas N 8.392.708,191m e E 338.641,071m; 242°15'35" - 216,57m, até o vértice CD6-P-1526 de coordenadas N 8.392.607,387m e E 338.449,396m; 189°11'42" - 79,60m, até o vértice CD6-P-1525 de coordenadas N 8.392.528,808m e E 338.436,676m; 260°04'08" - 152,27m, até o vértice CD6-P-1524 de coordenadas N 8.392.502,546m e E 338.286,683m; 197°34'43" - 87,66m, até o vértice CD6-P-1523 de coordenadas N 8.392.418,981m e E 338.260,209m; 304°05'21" - 90,21m, até o vértice CD6-P-1522 de coordenadas N 8.392.469,540m e E 338.185,503m; 265°36'21" - 59,62m, até o vértice CD6-P-1521 de coordenadas N 8.392.464,972m e E 338.126,059m; 282°21'33" - 130,17m, até o vértice CD6-P-1520 de coordenadas N 8.392.492,833m e E 337.998,907m; 246°55'58" - 101,15m, até o vértice CD6-P-1519 de coordenadas N 8.392.453,201m e E 337.905,843m; 229°06'06" - 302,08m, até o vértice CD6-P-1467 de coordenadas N 8.392.255,421m e E 337.677,505m; 252°27'02" - 86,87m, até o vértice CD6-P-1468 de coordenadas N 8.392.229,226m e E 337.594,674m; 318°38'06" - 40,63m, até o vértice CD6-P-1469 de coordenadas N 8.392.259,719m e E 337.567,824m; 20°57'52" - 20,59m, até o vértice CD6-P-1470 de coordenadas N 8.392.278,949m e E 337.575,192m; 342°43'51" - 85,29m, até o vértice CD6-P-1471 de coordenadas N 8.392.360,390m e E 337.549,874m; 209°48'45" - 71,57m, até o vértice CD6-P-1472 de coordenadas N 8.392.298,288m e E 337.514,290m; 234°20'50" - 76,85m, até o vértice CD6-P-1473 de coordenadas N 8.392.253,494m e E 337.451,844m; 317°30'56" - 92,33m, até o vértice CD6-P-1474 de coordenadas N 8.392.321,584m e E 337.389,485m; 224°03'43" - 242,19m, até o vértice CD6-P-1475 de coordenadas N 8.392.147,546m e E 337.221,055m; 279°25'10" - 96,74m, até o vértice CD6-P-1476 de coordenadas N 8.392.163,378m e E 337.125,623m; 215°12'04" - 107,81m, até o vértice CD6-P-1477 de coordenadas N 8.392.075,283m e E 337.063,476m; 194°12'25" - 122,79m, até o vértice CD6-P-1478 de coordenadas N 8.391.956,252m e E 337.033,341m; 284°14'47" - 66,92m, até o vértice CD6-P-1479 de coordenadas N 8.391.972,720m e E 336.968,481m; 316°31'38" - 65,58m, até o vértice CD6-P-1480 de coordenadas N 8.392.020,312m e E 336.923,361m; 2°37'09" - 79,72m, até o vértice CD6-P-1481 de coordenadas N 8.392.099,952m e E 336.927,004m; 25°41'43" - 85,75m, até o vértice CD6-P-1482 de coordenadas N 8.392.177,225m e E 336.964,185m; 296°53'51" - 130,74m, até o vértice CD6-P-1483 de coordenadas N 8.392.236,369m e E 336.847,593m; 316°09'44" - 73,52m, até o vértice CD6-P-1484 de coordenadas N 8.392.289,400m e E 336.796,671m; 220°20'15" - 61,03m, até o vértice CD6-



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n°. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

P-1485 de coordenadas N 8.392.242,884m e E 336.757,170m; 333°44'30" - 201,22m, até o vértice CD6-P-1486 de coordenadas N 8.392.423,339m e E 336.668,147m; 46°31'22" - 91,56m, até o vértice CD6-P-1487 de coordenadas N 8.392.486,335m e E 336.734,584m; 265°52'05" - 85,37m, até o vértice CD6-P-1488 de coordenadas N 8.392.480,184m e E 336.649,436m; 0°55'01" - 105,23m, até o vértice CD6-P-1489 de coordenadas N 8.392.585,403m e E 336.651,120m; 307°14'47" - 47,37m, até o vértice CD6-P-1490 de coordenadas N 8.392.614,076m e E 336.613,408m; 338°43'40" - 32,87m, até o vértice CD6-P-1492 de coordenadas N 8.392.644,706m e E 336.601,483m; 288°37'45" - 60,39m, até o vértice CD6-P-1517 de coordenadas N 8.392.663,996m e E 336.544,260m; 242°04'55" - 78,88m, até o vértice CD6-P-1516 de coordenadas N 8.392.627,063m e E 336.474,559m; 346°59'15" - 67,39m, até o vértice CD6-P-1515 de coordenadas N 8.392.692,719m e E 336.459,386m; 27°38'40" - 48,79m, até o vértice CD6-P-1514 de coordenadas N 8.392.735,936m e E 336.482,022m; 285°20'14" - 44,10m, até o vértice CD6-P-1513 de coordenadas N 8.392.747,600m e E 336.439,494m; 235°51'04" - 54,69m, até o vértice CD6-P-1512 de coordenadas N 8.392.716,899m e E 336.394,232m; 330°49'52" - 47,93m, até o vértice CD6-P-1511 de coordenadas N 8.392.758,752m e E 336.370,871m; 279°08'30" - 138,67m, até o vértice CD6-P-1510 de coordenadas N 8.392.780,784m e E 336.233,958m; 306°35'34" - 123,40m, até o vértice CD6-P-1509 de coordenadas N 8.392.854,347m e E 336.134,879m; 241°27'22" - 35,49m, até o vértice CD6-P-1508 de coordenadas N 8.392.837,391m e E 336.103,707m; 198°00'01" - 69,07m, até o vértice CD6-P-1507 de coordenadas N 8.392.771,702m e E 336.082,363m; 262°05'11" - 51,90m, até o vértice CD6-P-1506 de coordenadas N 8.392.764,556m e E 336.030,954m; 335°34'35" - 90,63m, até o vértice CD6-P-1505 de coordenadas N 8.392.847,079m e E 335.993,479m; 194°21'45" - 109,02m, até o vértice CD6-P-1504 de coordenadas N 8.392.741,470m e E 335.966,437m; 296°40'08" - 69,53m, até o vértice CD6-P-1503 de coordenadas N 8.392.772,676m e E 335.904,307m; 348°56'56" - 49,48m, até o vértice CD6-P-1502 de coordenadas N 8.392.821,241m e E 335.894,822m; 249°48'42" - 40,16m, até o vértice CD6-P-1501 de coordenadas N 8.392.807,381m e E 335.857,128m; 288°28'57" - 95,26m, até o vértice CD6-P-1500 de coordenadas N 8.392.837,579m e E 335.766,784m; 194°36'43" - 54,77m, até o vértice CD6-P-1499 de coordenadas N 8.392.784,580m e E 335.752,967m; 255°41'44" - 28,30m, até o vértice CD6-P-1498 de coordenadas N 8.392.777,589m e E 335.725,549m; 333°49'46" - 23,71m, até o vértice CD6-M-3006, de coordenadas N 8.392.798,864m e E 335.715,094m; situado no limite do margem direita do CORREGO ALAGAMAR, com o limite do FAZENDA BUQUEIRÃO; deste, segue confrontando com o FAZENDA BUQUEIRÃO, proprietário MARCOLINO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 1.909 Lv. 2-F Fls. 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°17'04" - 408,84m, até o vértice CD6-M-3007 de coordenadas N 8.393.174,408m e E 335.876,708m; 22°50'34" - 404,88m, até o vértice CD6-M-3008 de coordenadas N 8.393.547,535m e E 336.033,885m; 302°37'44" - 973,25m, até o

461086

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n°. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

vértice CD6-M-3009, de coordenadas N 8.394.072,309m e E 335.214,231m; situado no limite do FAZENDA BUQUEIRÃO, com o limite do FAIXA DE DOMINIO RODOVIA FEDERAL BR-020, 39°45'42" - 988,35m, até o vértice CD6-P-7001 de coordenadas N 8.394.832,065m e E 335.846,377m; 39°47'30" - 3.096,94m, até o vértice CD6-M-2969 de coordenadas N 8.397.211,684m e E 337.828,405m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-BOMJ-93030 (Bom Jesus da Lapa-BA), de coordenadas N 8.534.062,652m e E 670.991,851m, Meridiano Central 45° WGr; IBGE-BRAZ-91200 (Brasília-DF), de coordenadas N 8.234.747,341m e E 191.901,220m, Meridiano Central 45° WGr; e da base transportada CD6 0180, de coordenadas UTM: E 337.082,676m e N 8.396.434,756m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat -14°30'00.06584" e Long -46°30'42.45979"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1664, Fls. 30, Lº. 2- E- CRI desta.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: JAIDE MAMPRIM, CIRC 46871603-SSP-SP, CPF nº 705.838.438-53, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, residente domiciliada em Birigui-SP; **JUVELIANA MAMPRIM**, CIRC 6886095-SSP-SP, CPF nº 245.570.088-79, brasileira, professora, separada judicialmente, residente e domiciliada em Birigui-SP; e **JOSELINA MAMPRIM PADOVESE**, CIRC 86775765-SSP-SP, CPF nº 957.741.738-87, brasileira, professora, casada sob o regime da comunhão de bens com o Sr. **Silvio Antônio Padovese**, CIRC 73636514-SSP-SP, CPF nº 958.841.068-15, residente e domiciliada em Birigui-SP. Título: Certificado de Georeferenciamento nº. **281101000010-80**, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, Superintendência Regional do Entorno Distrito Federal- SR 28 (DF), datado de 13 de janeiro de 2011, devidamente assinado pelo Sr. Aldo Miranda Feitosa, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de serviço SR-28 (DFE) G/Nº 16/2009, de 16 de março de 2009. Código de Credenciamento junto ao INCRA - A03. Dou fê. Alvorada do Norte, 27 de abril de 2011. Eu, Alline Rodrigues Bastos. as) Alline Rodrigues Bastos. Escrevente.

461087

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, nº. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ nº. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA



R-01-M-5703 – Transmitedores: Joselina Mamprim Padovese, CIRC 86775765-SSP-SP, CPF nº 957.741.738-87 e seu esposo o Sr. Silvio Antônio Padovese, CI RG nº. 7363651-SSP-SP, CPF nº 958.841.068-15, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresários rural, residentes e domiciliados em Taubaté-SP; Juveliana Mamprim, CI RG nº. 6886095-SSP-SP, CPF nº 245.570.088-79, brasileira, empresária rural, separada judicialmente, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e Jaide Mamprim, CI RG nº. 4687160-SSP-SP, CPF nº 705.838.438-53, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária rural, residente domiciliada em São Paulo-SP; Adquirente: **RLT INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES Ltda**, CNPJ nº. 15.139.909/0001-00, com sede e foro à Rua 138, nº. 82, Setor Marista, Goiânia – GO; Representada pelo seu sócio o Sr. Ricardo Lopes Teixeira, CI OAB nº. 15.192, CPF nº. 587.727.661-15, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Monjola, nº. 60, Qd. B-03, Lote 01/ 02, Cond. Alphaville Flamboyant, Ipês, em Goiânia – GO; Título: Compra e Venda, Forma do Título; Escritura Pública pelo 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Goiânia – GO, Lº. 2191, Fls. 069, em 07/05/2013. Valor do Contrato: R\$ 3.450.744,64 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Foi pago ITBI conforme DAM nº. 9152, devidamente quitado pelo Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade, em 13/05/2013. Alvorada do Norte, 13 de maio de 2013. Eu, Aline Rodrigues Bastos. Escrevente.

AV-02-M-5703 - Procede-se a esta averbação nos termos do memorial descritivo e planta apresentada em Cartório, referente os serviços feitos pelo agrimensor Jose Sevilha Filho, CREA-2233/TD, para constar como constando fica, que no imóvel objeto da matrícula acima foi destacada uma gleba de terras com a área de 580,80,00 Ha. Que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: "COMEÇA no M-1 cravado a margem esquerda do Rio Corrente, seguindo daí pela cerca de arame liso e confrontando com o Dr. Wilson Campos de Miranda, indo até o M-2, deste seguiu confrontando com Gabriel Fernandes dos Anjos indo até o M-3, que esta cravado a margem da BR 020; aí virou a esquerda margeando a BR 020 sentido Alvorada do Norte até o M-4; aí, seguiu pela cerca de arame liso confrontando com Marcolino Cardoso dos Santos; passando pelo M-5 indo até o M-6, que esta cravado a margem esquerda do córrego Alagamar; daí seguiu pela margem direita deste e por suas curvas naturais até sua cabeceira no M-7, por cerca de arame; daí seguiu por esta cerca até o M-8, indo até o M-9, que esta cravado na fraudada da Serra; aí, seguiu pela Serra confrontando com Jose Cardoso Filho até o M-10; daí seguiu com a mesma confrontação, seguiu pela cerca de arame farpado até o M-11, que esta cravado a margem da BR 020; deste seguiu pela BR 020 até encontrar o M-12; deste seguiu confrontando com o loteamento da cidade Alvorada do Norte, passando pelos marcos 13 e 14, até o M-15, que esta cravado a margem esquerda do rio Corrente; deste seguiu pela margem esquerda do

461088

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n°. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

rio Corrente e por suas curvas naturais indo até o M-1, ponto de inicio destes trabalhos;" esta área é composta cerrado, mato e cultura, contendo suas benfeitorias e sua área de reserva que é 20% da área, ou seja 580.80,00 hectares, área desmatada em beneficio. as) Jose Sevilha Filho. CREA-2233/TD. Os 580.80,00 hectares não inferiores a 20% do total da propriedade compreendidos dentro dos limites da presente averbação, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé. Alvorada do Norte, 18 de outubro de 2013. Eu, Aline Rodrigues Bastos. as) Aline Rodrigues Bastos. Escrevente.

AV-03-M-5703 – Procede – se a esta averbação nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda pelo 1º. Tabelionato de Notas de Goiânia –GO, Lº. 2226, Fls. 0191, em 28/10/2013, para constar como contando fica, que a proprietária acima, vendeu UMA ÁREA DE TERRAS, com a área de 770.88,00 hectares, para o Sr. Luciano Sousa de Oliveira, devidamente matriculada e registrada no Lº. 2 – Ficha Digital, Matrícula – 5900, ficando pois o remanescente seguinte: **UMA ÁREA DE TERRAS, com 1.047,5997 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: Uma Gleba de terras que remanescente de sua maior porção, Fazenda Birigui ou Buqueirão, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no vértice M-01 A , de coordenada (UTM 341595.50-8396319.86) cravado no espigão da Serra Geral e segue por esta divisa acompanhando suas curvas naturais, até o vértice CD6-M-2998, de coordenada (UTM 339798.99-8396931.26) cravado na divisa com terras pertencentes ao Sr. José Cardoso Filho, daí, segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: AZ208°07'39"-606,90m; AZ307°25'11"-620.87 metros, até o vértice M-02 , cravado no espigão da Serra Geral e segue por esta divisa acompanhando suas curvas naturais, até o vértice M-03, de coordenada (UTM 338591.42-8396156.71) cravado na divisa com a Cidade de Alvorada do Norte – GO, daí, segue por esta divisa com o azimute de 307°25'11" e distância de 1.262,79 metros , até o vértice M-04 , cravado na margem da BR-020, que liga o Distrito Federal à Posse – GO, daí, segue por esta sentido ao Distrito Federal, com o azimute de 219°46'50" e distância de 3.460,71 metros, até o vértice M-05 , cravado na divisa com terras pertencentes a P.I. Fazenda Birigui ou Buqueirão, daí, segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: AZ123°27'36"-476,11m; AZ95°05'36"-1.546,05m; AZ 62°54'57"-4.726,04 metros, até o vértice M-01 , cravado na divisa com terras pertencentes ao Espolio de Arnaldo H. Ferreira, daí, segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: AZ18°06'20"-50,57m; AZ18°03'36"-148,86m; AZ 7°17'01"-114,72 metros, até vértice M-01



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n°. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

A, ponto de partida desses limites e confrontações." Conforme Memorial Descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Agrônomo Cáilon Átila Arraes – CREA 21.936/D-GO. O referido é verdade e dou fé. Alvorada do Norte, 07 de novembro de 2013. Eu, Alline Rodrigues Bastos. as) Alline Rodrigues Bastos, Escrevente.

AV-04-M-5703 - Procede-se a esta averbação para constar que parte da área do imóvel acima foi desmembrada, conforme as seguintes áreas: 1ª: 9,7156 hectares, matrícula: 6120 Livro 2-RG; 2ª: 67,2988 hectares, matrícula: 6121, Livro 2-RG; 3ª: 0,2453 hectares, matrícula: 6122, Livro 2-RG e 4ª: 0,2232 hectares, matrícula: 6123, Livro 2-RG; **FICANDO POIS O REMANESCENTE SEGUINTE: UMA ÁREA DE TERRAS COM 968,4175 HECTARES**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CD6-P-7267 de coordenadas (Longitude: -46°28'53,430", Latitude: -14°29'38,948" e Altitude: 861,122m); deste, segue confrontando com SERRA GERAL com os seguintes azimutes e distâncias: 157°53' e 134,77m, até o vértice CD6-P-7269 de coordenadas (Longitude: -46°28'51,736", Latitude: -14°29'43,010" e Altitude: 861,121m); 164°02' e 124,17m, até o vértice CD6-P-7271 de coordenadas (Longitude: -46°28'50,596", Latitude: -14°29'46,894" e Altitude: 861,004m); 188°25' e 99,22m, até o vértice CD6-P-7273 de coordenadas (Longitude: -46°28'51,081", Latitude: -14°29'50,087" e Altitude: 863,438m); 156°50' e 123,93m, até o vértice CD6-P-7275 de coordenadas (Longitude: -46°28'49,454", Latitude: -14°29'53,794" e Altitude: 862,424m); 125°30' e 138,92m, até o vértice CD6-P-7277 de coordenadas (Longitude: -46°28'45,678", Latitude: -14°29'56,419" e Altitude: 861,992m); 83°27' e 182,98m, até o vértice CD6-P-7279 de coordenadas (Longitude: -46°28'39,608", Latitude: -14°29'55,740" e Altitude: 861,992m); 84°47' e 70,82m, até o vértice CD6-P-7280 de coordenadas (Longitude: -46°28'37,253", Latitude: -14°29'55,531" e Altitude: 863,358m); 180°58' e 97,92m, até o vértice CD6-P-7282 de coordenadas (Longitude: -46°28'37,309", Latitude: -14°29'58,716" e Altitude: 863,357m); 138°28' e 110,49m, até o vértice CD6-P-7284 de coordenadas (Longitude: -46°28'34,863", Latitude: -14°30'01,407" e Altitude: 862,352m); 156°51' e 119,21m, até o vértice CD6-P-7286 de coordenadas (Longitude: -46°28'33,298", Latitude: -14°30'04,973" e Altitude: 863,351m); 171°40' e 89,97m, até o vértice CD6-P-7288 de coordenadas (Longitude: -46°28'32,863", Latitude: -14°30'07,869" e Altitude: 865,088m); 179°40' e 62,98m, até o vértice CD6-P-7289 de coordenadas (Longitude: -46°28'32,851", Latitude: -14°30'09,918" e Altitude: 863,993m); 217°26' e 65,23m, até o vértice CD6-P-7291 de coordenadas (Longitude: -46°28'34,175", Latitude: -14°30'11,603" e Altitude: 863,124m); 136°21' e 99,38m, até o vértice CD6-P-7293 de coordenadas (Longitude: -46°28'31,885", Latitude: -14°30'13,943" e Altitude: 886,663m); 63°23' e 80,36m, até o vértice CD6-P-7294 de coordenadas (Longitude: -46°28'29,486", Latitude: -14°30'12,772" e Altitude: 863,421m); 61°19' e 87,45m, até o vértice CD6-P-7295

461090

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n.º 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n.º 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA



de coordenadas (Longitude: -46°28'26,924", Latitude: -14°30'11,407" e Altitude: 864,621m); 77°50' e 70,16m, até o vértice CD6-P-7296 de coordenadas (Longitude: -46°28'24,634", Latitude: -14°30'10,926" e Altitude: 864,401m); 40°22' e 118,24m, até o vértice CD6-P-7298 de coordenadas (Longitude: -46°28'22,076", Latitude: -14°30'07,996" e Altitude: 866,208m); 52°06' e 117,59m, até o vértice CD6-P-7301 de coordenadas (Longitude: -46°28'18,977", Latitude: -14°30'05,647" e Altitude: 865,098m); 64°45' e 209,3m, até o vértice CD6-P-7306 de coordenadas (Longitude: -46°28'12,655", Latitude: -14°30'02,744" e Altitude: 864,531m); 156°42' e 67,5m, até o vértice CD6-P-7307 de coordenadas (Longitude: -46°28'11,764", Latitude: -14°30'04,761" e Altitude: 865,391m); 187°38' e 114,75m, até o vértice CD6-M-2999 de coordenadas (Longitude: -46°28'12,274", Latitude: -14°30'08,461" e Altitude: 864,171m); deste, segue confrontando com CNS: 02.684-9 - Mat. 5663/5664/5665/5666 - FAZENDA M2 com os seguintes azimutes e distâncias: 198°25' e 148,9m, até o vértice CD6-M-3000 de coordenadas (Longitude: -46°28'13,845", Latitude: -14°30'13,057" e Altitude: 873,11m); 198°52' e 50,74m, até o vértice GS1-M-0510 de coordenadas (Longitude: -46°28'14,393", Latitude: -14°30'14,619" e Altitude: 874,739m); deste, segue confrontando com CNS: 02.684-9 - Mat. 5900 - LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA com os seguintes azimutes e distâncias: 243°16' e 4726,84m, até o vértice GS1-M-0509 de coordenadas (Longitude: -46°30'35,396", Latitude: -14°31'23,746" e Altitude: 585,645m); 275°28' e 1546,28m, até o vértice GS1-M-0508 de coordenadas (Longitude: -46°31'26,801", Latitude: -14°31'18,945" e Altitude: 533,002m); 303°50' e 476,19m, até o vértice GS1-M-0507 de coordenadas (Longitude: -46°31'40,009", Latitude: -14°31'10,316" e Altitude: 527,2m); deste, segue confrontando com RODOVIA FEDERAL BR-020 com os seguintes azimutes e distâncias: 40°08' e 738,59m, até o vértice CD6-P-7001 de coordenadas (Longitude: -46°31'24,106", Latitude: -14°30'51,948" e Altitude: 529,299m); 40°11' e 2347,87m, até o vértice GS1-M-0527 de coordenadas (Longitude: -46°30'33,516", Latitude: -14°29'53,590" e Altitude: 509,403m); deste, segue confrontando com CNS: 02.684-9 - Mat. 5703 - FAZ BOQUERAO OU BIRIGUI GLEBA 3B com os seguintes azimutes e distâncias: 129°02' e 151,41m, até o vértice GS1-M-0526 de coordenadas (Longitude: -46°30'29,589", Latitude: -14°29'56,693" e Altitude: 501,114m); 97°02' e 75,79m, até o vértice GS1-M-0525 de coordenadas (Longitude: -46°30'27,077", Latitude: -14°29'56,995" e Altitude: 501,421m); 56°47' e 353,48m, até o vértice GS1-M-0532 de coordenadas (Longitude: -46°30'17,201", Latitude: -14°29'50,696" e Altitude: 501,732m); 56°43' e 4,76m, até o vértice GS1-M-0533 de coordenadas (Longitude: -46°30'17,068", Latitude: -14°29'50,611" e Altitude: 501,732m); 127°42' e 936,09m, até o vértice GS1-M-0512 de coordenadas (Longitude: -46°29'52,339", Latitude: -14°30'09,240" e Altitude: 544,184m); deste, segue confrontando com SERRA GERAL com os seguintes azimutes e distâncias: 09°54' e 123,18m, até o vértice GS1-V-0350 de coordenadas (Longitude: -46°29'51,631", Latitude: -14°30'05,292" e Altitude: 0,0m); 37°50' e 118,36m, até o vértice GS1-V-0349 de coordenadas (Longitude:



461560

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n°. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

-46°29'49,206", Latitude: -14°30'02,251" e Altitude: 0,0m); 93°22' e 105,7m, até o vértice GS1-V-0348 de coordenadas (Longitude: -46°29'45,682", Latitude: -14°30'02,453" e Altitude: 0,0m); 25°19' e 71,47m, até o vértice GS1-V-0347 de coordenadas (Longitude: -46°29'44,661", Latitude: -14°30'00,351" e Altitude: 0,0m); 322°59' e 83,93m, até o vértice GS1-V-0346 de coordenadas (Longitude: -46°29'46,348", Latitude: -14°29'58,170" e Altitude: 0,0m); 19°10' e 88,22m, até o vértice GS1-V-0345 de coordenadas (Longitude: -46°29'45,380", Latitude: -14°29'55,459" e Altitude: 0,0m); 290°25' e 38,05m, até o vértice GS1-V-0344 de coordenadas (Longitude: -46°29'46,571", Latitude: -14°29'55,027" e Altitude: 0,0m); 296°50' e 120,18m, até o vértice GS1-V-0343 de coordenadas (Longitude: -46°29'50,152", Latitude: -14°29'53,261" e Altitude: 0,0m); 59°16' e 43,02m, até o vértice GS1-V-0342 de coordenadas (Longitude: -46°29'48,917", Latitude: -14°29'52,546" e Altitude: 0,0m); 322°01' e 28,07m, até o vértice GS1-V-0341 de coordenadas (Longitude: -46°29'49,494", Latitude: -14°29'51,826" e Altitude: 0,0m); 345°26' e 29,18m, até o vértice GS1-V-0340 de coordenadas (Longitude: -46°29'49,739", Latitude: -14°29'50,907" e Altitude: 0,0m); 18°35' e 23,67m, até o vértice GS1-V-0339 de coordenadas (Longitude: -46°29'49,487", Latitude: -14°29'50,177" e Altitude: 0,0m); 35°02' e 30,67m, até o vértice GS1-V-0338 de coordenadas (Longitude: -46°29'48,899", Latitude: -14°29'49,360" e Altitude: 0,0m); 82°53' e 39,74m, até o vértice GS1-V-0337 de coordenadas (Longitude: -46°29'47,582", Latitude: -14°29'49,200" e Altitude: 0,0m); 66°20' e 23,28m, até o vértice GS1-V-0336 de coordenadas (Longitude: -46°29'46,870", Latitude: -14°29'48,896" e Altitude: 0,0m); 105°46' e 15,71m, até o vértice GS1-V-0335 de coordenadas (Longitude: -46°29'46,365", Latitude: -14°29'49,035" e Altitude: 0,0m); 133°00' e 41,73m, até o vértice GS1-V-0334 de coordenadas (Longitude: -46°29'45,346", Latitude: -14°29'49,961" e Altitude: 0,0m); 31°16' e 62,57m, até o vértice GS1-V-0333 de coordenadas (Longitude: -46°29'44,261", Latitude: -14°29'48,221" e Altitude: 0,0m); 105°33' e 31,39m, até o vértice GS1-V-0332 de coordenadas (Longitude: -46°29'43,251", Latitude: -14°29'48,495" e Altitude: 0,0m); 133°35' e 34,23m, até o vértice GS1-V-0331 de coordenadas (Longitude: -46°29'42,423", Latitude: -14°29'49,263" e Altitude: 0,0m); 142°17' e 94,09m, até o vértice GS1-V-0330 de coordenadas (Longitude: -46°29'40,501", Latitude: -14°29'51,685" e Altitude: 0,0m); 51°33' e 101,24m, até o vértice GS1-M-0513 de coordenadas (Longitude: -46°29'37,853", Latitude: -14°29'49,637" e Altitude: 549,832m); deste, segue confrontando com CNS: 02.684-9 - Mat. 4.058 - JOSÉ CARDOSO FILHO com os seguintes azimutes e distâncias: 127°07' e 621,63m, até o vértice CD6-M-2997 de coordenadas (Longitude: -46°29'21,304", Latitude: -14°30'01,845" e Altitude: 852,766m); 28°30' e 607,03m, até o vértice CD6-M-2998 de coordenadas (Longitude: -46°29'11,632", Latitude: -14°29'44,490" e Altitude: 859,608m); deste, segue confrontando com SERRA GERAL com os seguintes azimutes e distâncias: 73°45' e 91,74m, até o vértice CD6-P-7257 de coordenadas (Longitude: -46°29'08,691", Latitude: -14°29'43,655" e Altitude: 859,912m); 111°35' e

393119

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n.º 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

Fone (0xx62) 3421-1555 - Email: cartorioregistrocivildealvorada@yahoo.com.br

CNPJ n.º 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA

98,05m, até o vértice CD6-P-7259 de coordenadas (Longitude: -46°29'05,647", Latitude: -14°29'44,829" e Altitude: 860,001m); 107°01' e 97,66m, até o vértice CD6-P-7261 de coordenadas (Longitude: -46°29'02,529", Latitude: -14°29'45,759" e Altitude: 860,001m); 77°02' e 82,88m, até o vértice CD6-P-7263 de coordenadas (Longitude: -46°28'59,832", Latitude: -14°29'45,154" e Altitude: 859,992m); 46°13' e 130,79m, até o vértice CD6-P-7265 de coordenadas (Longitude: -46°28'56,679", Latitude: -14°29'42,210" e Altitude: 862,297m); com o azimute de 44°08' e distância 139,72m até o vértice CD6-P-7267 de coordenadas (Longitude: -46°28'53,430", Latitude: -14°29'38,948" e Altitude: 861,122m); com os seguintes azimutes e distâncias: 226°03' e 46,16m, até o vértice GS1-M-0523 de coordenadas (Longitude: -46°28'57,210", Latitude: -14°29'46,178" e Altitude: 864,664m); 137°30' e 43,95m, até o vértice GS1-M-0524 de coordenadas (Longitude: -46°28'56,483", Latitude: -14°29'45,873" e Altitude: 865,127m); 49°07' e 43,92m, até o vértice GS1-M-0522 de coordenadas (Longitude: -46°28'56,550", Latitude: -14°29'46,630" e Altitude: 865,022m); 101°48' e 16,83m, até o vértice GS1-M-0518 de coordenadas (Longitude: -46°28'57,100", Latitude: -14°29'46,518" e Altitude: 865,216m); 04°55' e 23,36m, até o vértice GS1-M-0521 de coordenadas (Longitude: -46°28'58,209", Latitude: -14°29'47,453" e Altitude: 865,318m); 246°42' e 23,68m, até o vértice GS1-M-0520 de coordenadas (Longitude: -46°28'59,200", Latitude: -14°29'46,399" e Altitude: 864,179m); 313°45' e 36,49m, até o vértice GS1-M-0519 de coordenadas (Longitude: -46°28'58,090", Latitude: -14°29'45,357" e Altitude: 864,179m); 234°03' e 53,78m, até o vértice GS1-M-0517 de coordenadas (Longitude: -46°29'07,707", Latitude: -14°29'52,606" e Altitude: 881,133m); 131°26' e 51,38m, até o vértice GS1-M-0516 de coordenadas (Longitude: -46°29'08,687", Latitude: -14°29'53,611" e Altitude: 881,486m); 43°31' e 42,6m, até o vértice GS1-M-0515 de coordenadas (Longitude: -46°29'09,973", Latitude: -14°29'52,505" e Altitude: 880,325m); 324°57' e 42,35m, até o vértice GS1-M-0514 de coordenadas (Longitude: -46°29'08,519", Latitude: -14°29'51,478" e Altitude: 880,594m); deste, segue confrontando com vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. * Conforme certificação n.º: 721f3788-ff57-473c-b48d-b94093f6eb23, responsável técnico: Cailon Atila Arraes, Código de credenciamento: Gs1, Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000; Código INCRA/SNCR: 9500504811145, CREA: 16562-AP-GO/GO, A.R.T.: 1020140080332-GO, datado de 07/11/2014. Alvorada do Norte, 16/01/2015. as) Dumar Prado. Oficial.

AV-05-M-5703 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º. 869/2021, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Ceres - GO, devidamente assinando pelo MM. Juiz de Direito, Dr.º. Cristian Assis, datado em 30/11/2021, para constar que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Ceres - GO, o Processo n.º. 0233770-82.2017.8.09.0032, de Incidente de

461091

CRI



CARTÓRIO DE ALVORADA DO NORTE

Rua da Consolação, Qd. 05, Lt. 02, n°. 662

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte

CNPJ n. 28.932.418-0001-56

KARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

NILDA ALVES CARDOSO - SUBSTITUTA



Participações Ltda, CNPJ n°. 15.139.909/0001-00 - Processo n°. 0190736.34.2016.8.09.0051 da 31ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás; para constar como constando fica, o cancelamento da averbação premonitória constante do AV-06 da presente matrícula, em virtude de acordo homologado no processo citado acima e ter sido arquivado em 10/07/2023, conforme documentos apresentados. DOU FÉ. Alvorada do Norte. 11 de agosto de 2023. As) Karlos Cesar Oliveira da Silva - Oficial Respondente. Emol.: R\$ 66,65; Tax. Jud.: R\$ 18,87; Fund. Est.: R\$ 14,17 - Total R\$ 99,69.

Nada mais, era o que continha na referida matrícula. Foi realizada consulta na base de dados da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) relativo ao CPF/CNPJ do(s) proprietário(s), cujo resultado negativo; HASH: dv1907mip0. Conforme Provimento n°. 39/2014 do CNJ. Dou fé. Alvorada do Norte - GO, em 02 de março de 2026. Eu, Karlos Cesar Oliveira Da Silva - Oficial Respondente.

Emolumentos...: R\$ 37,11; Taxa Judiciária...: R\$ 19,99; Atos Acrescidos (6): R\$ 55,68; Complemento.....: R\$ 5,56 Fundos Estaduais...: R\$ 23,86. ISS.....: R\$ 0,00 Valor Total.....: R\$ 142,20 Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Alvorada do Norte/GO, 02 de março de 2026

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
Karlos Cesar O. da Silva
Oficial Designado

